



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 20/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Sou Ka Hou em 16 de Abril de 2021:

— *“O Governo da RAEM deve, em cooperação com a sociedade civil, substituir o abate sem fim pelo “Programa de captura, esterilização e devolução dos animais errantes” (TNR) ou outras medidas mais adequadas, no sentido de controlar, na origem, a reprodução dos animais vadios, e empenhar-se em promover a transformação de Macau numa cidade em que os homens e os animais convivam amigavelmente.”*

Aprovada em 29 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.